



臨時福祉給付金と子育て世帯臨時特例給付金のお知らせ

Sobre o “Benefício do Bem-estar Provisório” e o “Benefício Extraordinário para Famílias com Criança”

Com o aumento do imposto sobre o consumo de 5% para 8%, que entra em rigor este mês no país, o Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-estar do Japão estabelece que todos os municípios deverão providenciar dois auxílios de caráter provisório para os cidadãos que se enquadram no perfil estabelecido conforme abaixo.

1. Benefício Provisório para o Bem-Estar (Rinji Fukushi Kyuufukin)

- **Quem pode:** Pessoas que se enquadram nas duas condições seguintes:
 1. Em 1/1/2014 estejam registradas no livro de residentes da cidade de Komatsu (incluindo estrangeiros);
 2. Pessoas isentas de imposto municipal no ano fiscal de 2014.
 **Não são público-alvo: i) Dependentes das Pessoas Isentas; ii) Pessoas que recebem o Auxílio de Proteção à Subsistência (*Seikatu Hogo*).
- **Valor do Benefício:** 10.000 Yen (por indivíduo). Pensionistas por tempo de trabalho e inscritos no Subsídio para Criança Dependente (*Fuyo Jidou Teate*), receberão o valor com um acréscimo de 5,000 yen (15,000 yen).
- **Método de recebimento:** Na conta bancária indicada pelo residente.
- **Como solicitar:** Em meados de Maio, todos os moradores que estejam registrados no livro de residentes da cidade a partir do dia 1/1/2014 irão receber por correio o formulário de requerimento do benefício.

2. Benefício Extraordinário para Famílias com Criança (Kosodate Setai Rinji Tokurei Kyuufukin)

- **Quem pode:** Famílias que se enquadram nas duas condições seguintes:
 1. Famílias que no dia 1/1/2014 estejam registradas no livro de residentes da cidade de Komatsu (incluindo estrangeiros);
 2. Famílias que recebem o Auxílio Infantil (*Jidou Teate*), desde a parcela do mês de Janeiro/2014.
 **Não são público-alvo: i) Pessoas cuja renda de 2013 foi muito elevada, que ultrapasse o limite de renda do Auxílio Infantil

(CONT PAG 2)

Kanji do Mês

子

Significado:
a criança; a fruta, a semente de;

[3 traços]

【こ ko, /シ SHI】

- ・ 子供 kodomo: criança
- ・ 親子 oyako: pai e filho
- ・ ブリッ子 burikko: a menina mimada, a patricinha
- ・ 女子 joshi: a menina
- ・ 踊り子 odoriko: a bailarina

Próximos Eventos!!!

6/4 (dom) das 10:00 às 17:00 JOHN NA MOND Market, na rua Renga-dori, rua em frente a estação JR, em frente ao HIKIYAMA Museo (cruza-mento). Antiquários, artigos variados, tenda de comidas e música ao vivo. Evento Gratuito.

20/4 (dom) 15:00—Musical “Takara” do grupo Osugi Musical Theater, direção de Gart T. Westerhou. Local: MIYOSSA Hikiyama Museo. Gratuito. Máximo de 60 pessoas. Necessário reserva de lugar pelo telefone: 090-1637-4560

Índice



Sobre a criação do Benefício do Bem-estar Provisório e Benefício Extraordinário para Famílias com Criança.....pg1-2

Anúncios do KIA.....pg3

Foi publicado.....pg3
1

Calendário de Pagamento de Impostos 2014.....pg4

つづき:臨時福祉給付金と子育て世帯臨時特例給付金のお知らせ

CONT. SOBRE A CRIAÇÃO DO BENEFÍCIO DO BEM-ESTAR PROVISÓRIO E BENEFÍCIO EXTRAORDINÁRIO PARA FAMÍLIAS COM CRIANÇA

2. Benefício Extraordinário para Famílias com Criança (*Kosodate Setai Rinji Tokurei Kyuufukin*)

** Não são público-alvo: ii) ii) Pessoas que recebem o Auxílio de Proteção à Subsistência (*Seikatu Hogo*); e iii) Pessoas que receberam o Benefício Provisório para o Bem-Estar (Rinji Fukushi Kyuufukin).

- **Valor do Benefício:** 10.000 Yen (por criança). Famílias com 2 crianças receberão o valor de 10.000 para cada uma (ou seja, 20.000) e assim em diante. Crianças nascidas em Janeiro/2014 também são incluídas).
- **Método de recebimento:** Na mesma conta bancária inscrita para receber o Auxílio Infantil (Jidou Teate)
- **Como solicitar:** Em meados de Maio, será enviado o formulário de requerimento do benefício para as famílias beneficiadas do Auxílio Infantil, desde Janeiro/2014.

! **Atenção:** uma pessoa pode receber apenas um dos benefícios, que será doado apenas uma vez. Não é possível aplicar para receber os dois benefícios.

! **Período para requerimento do benefício:** 1 de Junho (dom) a 31 de agosto (domingo). Não é necessário vir a prefeitura para entregar o formulário. Para evitar fila de espera, aconselhamos que enviem o formulário por correio.

! **O benefício será dado apenas aos residentes que em 1/1/2014 estavam em Komatsu.** Caso a pessoa residia em outra cidade nesta data, deverá requerer à prefeitura do local onde residia.

Mais info: Divisão Infante-Familiar 24-8054 / Divisão do Bem-Estar Social 24-8176

市県民税の主な税制改正 REFORMA TRIBUTÁRIA DO IMPOSTO PROVINCIAL E MUNICIPAL

O Imposto Municipal inclui uma parcela [per capita] e uma parcela [proporcional à renda]. A parcela [per capita] é um valor fixo cobrado de cada residente, independente do valor de renda do indivíduo, enquanto que a parcela [proporcional à renda] é calculada com base no valor da renda do indivíduo. Veja o que mudará a partir deste ano fiscal:

1. Aumento da parcela [per capita] de 500 yen (a partir de 2014 até 2023)

	Até 2013	2014 ~ 2023
Parcela per capita municipal (anual)	3,000 yen	3,500 yen
Parcela per capita provincial (anual)	1,500 yen	2,000 yen
Total	4,500 yen	5,500 yen

Por conta do Grande Terremoto na região de Tohoku em 2011, o governo necessitou de aumento de recursos financeiros para garantir a realização medidas de prevenção contra desastres naturais, que ocorre agora em cada província/município do país. O aumento da taxa de tributação para os contribuintes foi estabelecida como forma de arrecadar os recursos financeiros para estes fins.

2. Estabelecimento de um limite fixo de dedução incidente da parcela [proporcional a renda]

Até antes da reforma, o valor de dedução era calculado de acordo com a quantidade das rendas tributáveis. Com a nova reforma, o limite de dedutibilidade passa a ser 2.450.000 fixos, para rendimentos que ultrapassem 15.000.000 yen anuais.

Ex. ANTES (dedução era calculada de acordo com a renda)

DEPOIS (Ultrapassando um limite de renda, o a dedução tem um valor fixo)

Rendimentos tributáveis	10.000.000	15.000.000	20.000.000	25.000.000	Rendimentos tributáveis	10.000.000	Acima de 15.000.000
Valor da dedução	2.200.000	2.245.000	2.700.000	2.950.000	Valor da dedução	2.200.000	2.245.000 (fixo)

KIAからのお知らせ ANÚNCIOS DO KIA

- ◎ A mensalidade das aulas de Japonês em grupo aos domingos do Kia passará a custar 2,000 yen a partir de abril. 4 domingos ao mês, das 9:30~11:30. Precisando trazer o filho, informe ao KIA com antecedência para que providenciem alguém para olhar a criança durante o horário da aula.
- ◎ Devido a Golden Week, o KIA estará de folga a partir do dia 29 de abril (ter) até o dia 6 de maio

広報こまつに出ました

FOI PUBLICADO...

26年度 小松市の予算

Publicado o orçamento de Komatsu para o ano 2014

Foi publicado o orçamento público para as atividades do governo neste ano em diversas áreas como Saúde, Educação, Internacionalização, Bem-estar, moradia etc. Alguns dos projetos que pode-se destacar são:

- ⇒ A possibilidade do pagamento dos impostos em lojas de conveniência, a partir de Abril/2014
 - ⇒ Emissão do Atestado de Residência (Juminhyo) e outros Comprovantes nestas lojas, a partir de Janeiro/2016.
 - ⇒ Na área de criação dos filhos, haverá desconto na taxa de mensalidade das creches
 - ⇒ Visando a conveniência para todos os cidadãos, mais estabelecimentos terão wi-fi.
 - ⇒ Novas tecnologias nas escolas primárias e ginasiais
 - ⇒ Corte do salário do Prefeito, Vice-prefeito e Secretário da Educação (o corte segue 2 anos consecutivos)
 - ⇒ Reforma das piscinas nas escolas
- etc. Mais informação nas páginas 10 e 11 do Kouhou Komatsu (em Japonês).

就学に必要な費用（学用品など）の一部を
援助します

Ajuda para despesas escolares

Lares com problemas financeiros, que enfrentam problemas para manter a escola do filho e que necessitam de ajuda para parte das despesas escolares, podem solicitar auxílio na Secretaria de Educação.

Público-alvo: Pais de estudantes do ensino primário até o ginasial.

Conteúdo do Auxílio: parte das despesas com material escolar, merenda, etc.

Inscrição: por formulário de requerimento. Solicite à escola onde a criança está matriculada, preencha o formulário e entregue à própria escola.

Mais info: Secretaria de Educação TEL 0761-24-8122

As flores de *sakura* (cerejeiras) florescem em meados de Abril. Mapa das cerejeiras na pg.26 do Kouhou Komatsu



ひとり親家庭への支援

Ajuda para famílias de pais ou mães solteiros

■Sistema de subsídio para obter um curso de especialização técnica/profissionalizante:

O pai ou mãe solteiros que desejam entrar em uma instituição de ensino profissionalizante podem receber subsídio de ajuda para custear o curso. Para isso, é necessário que o curso tenha duração de até 2 anos. O valor do subsídio pode variar de 70,500 yen a 100,000 yen mensais, a depender da renda do indivíduo. Consulte a divisão Infante-familiar para saber mais detalhes do subsídio.

Cursos profissionalizantes permitidos: Enfermeiro, Advogado, Educador de creche, Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional.

■Subsídio para cursos de treinamento profissional

Cursos para treinamento das habilidades profissionais como Curso de Informática, Curso de Administração para consultório médico, etc) - O subsídio é provido após a conclusão do curso, podendo cobrir 20% do valor das aulas. (Valor do subsídio máximo de 100,000 yen e valor mínimo de 4,000 yen). Para solicitar esse subsídio, é necessário consultar a divisão Infante-familiar antes do início do curso.

■Valor da mensalidade da creche menor

Pais solteiros sem histórico de casamento podem ter desconto na mensalidade da creche da criança; É o mesmo programa de ajuda para viúvos.

Mais info: Consulte a Divisão Infante-familiar. TEL 0761-24-8057

国民年金のお知らせ

Mudança no sistema de pagamento de Pensão

Pessoas que perderam o emprego, que tem o direito de solicitar a isenção do pagamento da aposentadoria terão o período de isenção maior: de 1 ano para 2 anos. Info: Div. Pensão 24-8060.

CALENDÁRIO DE PGTO. IMPOSTOS - ANO FISCAL 2014

Mês	Kokuhzei Imposto Nacional	Shi, Kenshizei Imposto Municipal	Kotei-Tokai Zei Imposto sobre Patrimônio fixo	Keijidousha Zei Imposto sobre carros leves	Kaigo Hoken Seguro de En- fermagem a longo prazo	Chouju Hoken Seguro de Assistência ao Idoso	Gesui Futan kin Manuten- ção de Es- goto	Jouge soudou ryoukin Uti- lização de Água e Es- goto
4					●	●		
5			○	○	○	○		○
6		○			○	○	○	
7	○		○		○	○		○
8	○	○			○	○	○	
9	○				○	○		○
10	○	○			○	○	○	
11	○				○	○		○
12	○		○		○	○		
1	○	○			○	○	○	○
2	○		○		○	○		
3	○				○	○		○

Data de Vencimento 30/04/2014 (qua)

法律相談 在日ブラジル総領事館

Orientação Jurídica no Consulado Geral do Brasil em Nagoya:

O atendimento do mês de Março está suspenso, até a data da publicação desta edição. Para consultar se haverá consulta durante este mês, consulte o site do Consulado Geral do Brasil em Nagoya.

<http://nagoia.itamaraty.gov.br/pt-br/>

Telefone: 052-222-1107/1108 ou 052-222-1076/1077/1078

Email: consuladonagoya.org

CONSULTAS JURÍDICAS GRATUITAS NA FUNDAÇÃO DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE ISHIKAWA (IFIE)

Consulta jurídica gratuita aos estrangeiros residentes, 2x/mês, mediante agendamento pelo tel: 076-262-5932 ou e-mail: lucas@ifie.or.jp (Contato: Lucas Sabino)



Consulta com o Notário: 3 de Abril (qui)

Consulta com o Advogado: 17 de Abril (qui)

Data	Primeira quinta-feira: 13:00 às 14:00 (notário em procedimentos administrativos) Terceira quinta-feira: 13:00 às 14:00 (advogado)
Local	Fundação de Intercâmbio Internacional de Ishikawa Kanazawa-shi, Hon-machi 1-5-3, edifício Rifare, 3º andar
Consultor	Primeira quinta-feira: notário em procedimentos administrativos (Associação dos Notários de Ishikawa) Terceira quinta-feira: advogado (Associação dos Advogados de Kanazawa)
Taxa	Gratuita
Período da consulta	30 minutos por pessoa
Conteúdo da consulta	Exemplo: visto, categoria de permanência, casamento, divórcio, herança, imposto, seguro, pensão, trabalho, salário, acidente de trânsito, etc.
Idiomas possíveis para intérprete	inglês, português, chinês, coreano e russo
Notas	É necessário agendamento prévio. Caso necessite de intérprete, favor comunicar no ato do agendamento. (Entretanto, há casos em que não é possível providenciar intérprete).

INFORMATIVOS

Plantões de Emergência (休日・夜間医療情報)

◎Minami Kaga Kyubyo Center
(Torre sul do Hospital Municipal).

【Pediatría e Clínica Geral】

Tel. 0761-23-0099

→Segunda a Sábado: 19:00 às 22:30.

→Domingos e feriados :

9:00 às 12:00 e 13:00 às 22:30.

◎Plantões de Dentista (Feriados)
(9:00 às 12:00)

Consulte os periódicos e jornais do dia ou telefone para 0761-21-9191, ou a home page <http://www.minamikaga.or.jp>

通訳のサービスについて

Serviço de Intérprete na Prefeitura.

**Segundas-Quartas-Sextas
09:00 às 12:00**

Agendamento:

por tel (0761-24-8039) ou e-mail:
(komatsucir@city.komatsu.lg.jp).

ATENÇÃO

A intérprete não estará disponível para atendimento no guichê nos seguintes dias:
07/04 (seg)

KOMATSU-SHI População atual 人のうごき

De 01/03/2013 até agora

População total.....108,901 (-37)

Homens52,947 (-2)

Mulheres.....55,954 (-35)

Famílias.....40,668 (+27)

() em comparação ao mês anterior

*Desde de Setembro 2012, os estrangeiros passaram a fazer parte das estatísticas da população, por conta da mudança na Lei do Livro Básico de Residência (com o novo Atestado de residência). Causando o aumento de residentes. Mais informações, contacte a Prefeitura.

Prefeitura de Komatsu 小松市

Escreva para nós, mande suas dúvidas, opiniões, sugestões.

Edição: Raffaele Jaffar
Divisão de Promoção Internacional
Tel: 0761-24-8039

Email:
komatsucir@city.komatsu.lg.jp
Receba o Ola Komatsu por email,
INSCREVA-SE pelo e-mail acima!
Facebook: Brasileiros em Ishikawa

Telefones Úteis e Horários de Atendimento 便利な電話番号

Prefeitura Komatsu
0761-24-8039
Facebook
<https://www.facebook.com/cityofkomatsu>

Komatsu International Association (KIA)
0761-21-2226 ou
090-2831-5870
www.39kia.com/

IFIE Kanazawa
076-262-5932
www.ifie.or.jp

Imigração Kanazawa
0762-22-2450 (9h-12h, 13h-16h exc sab, dom, fer)

Consulado do Brasil em Nagoya
052-222-1107 / 1108
052-222-1077 / 1078

Embaixada do Brasil em Tokyo
03-3404-5211
www.brasemb.or.jp

Hospital Municipal Komatsu
0761-22-7111

Sukoyaka Center
0761-21-8118

Locais de Refúgio em Komatsu
Receba o Hazard Map - mapa de refúgio, distribuído na prefeitura.

Plantões de Dentista
0761-21-9191

Polícia de Ishikawa (somente emergências) 110

Polícia de Komatsu
0761-22-5231

Bombeiros ou Ambulância 119

Bika Center (lixo de grande porte)
0761-41-1600

Disque-Saúde (Port)
Free dial 0120-05-0062
Cel. 080-4083-1096